



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 163 / 2015

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Deputado Estadual, Tiago Ulisses de Castro e Oliveira, solicitando ao mesmo que informe a esta Casa se há possibilidade de se enviar recursos para o Município, para a aquisição de um micro-ônibus para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que atende pessoas portadoras de sofrimento mental, dentro da lógica da Política Nacional de Saúde Mental e da Lei n.º 10.216/2001.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que a aquisição do micro-ônibus possibilitará que pessoas portadoras de sofrimento mental grave realizem seu tratamento no CAPS e num futuro alcancem uma vida com qualidade e se insiram na sociedade como qualquer outro cidadão.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde – OMS 10 % (dez por cento) da população desenvolverá algum transtorno mental, ao passo que 3 % (três por cento) apresentará um transtorno mental grave.

Considerando que a população de Lagoa da Prata é de 45.584 mil/hab. (IBGE, 2010), destes 1.379 mil/hab desenvolverão transtorno mental grave. Portanto, esta é a população a ser atendida pelo CAPS, que atualmente recebe 25 pessoas em permanência dia. Assim, é de fundamental importância garantir o acesso dessas pessoas ao CAPS para realizarem seu tratamento através da oferta de transporte digno e seguro.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ressalto que o CAPS realiza tratamento através de uma equipe multiprofissional (psicólogo, psiquiatra, enfermeiro, assistente social, TO, técnico de enfermagem, farmacêutico e profissionais de apoio), com oferta de atenção individual e/ou em grupo nas modalidades intensiva (diariamente), semi-intensiva (três vezes na semana) ou não-intensiva (uma vez na semana) de acordo com o projeto terapêutico individual de cada portador de sofrimento mental. O CAPS atende em média 25 pessoas em permanência dia, na faixa etária de 18 a 80 anos, e 60 (sessenta) consultas diárias com profissionais de saúde.

É importante destacar que o CAPS faz parte da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS com os dispositivos de saúde como o PSF, Unidades de Saúde, Hospital Geral, Centro de Convivência e outros instrumentos como CRAS, CREAS e Justiça.

Portanto com a aquisição do micro-ônibus mais pessoas com sofrimento mental grave poderão ser atendidas no CAPS através de um transporte digno e seguro, facilitando assim a acessibilidade ao serviço de saúde.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 03 de agosto de 2015.

DI-GIANNE PROFESSOR

Vereador do PPS